

“Ciência LP” - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa

um Centro UNESCO de Categoria 2

Termos de Referencia para o lançamento do centro como uma *Rede Científica* em colaboração com Países de Língua Portuguesa e com o Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e o Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA), entre outros a estabelecer em Portugal

Julho de 2019

1. O desafio

A instalação e dinamização do “*Ciência LP* - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa” deve ser promovida juntamente com o desenvolvimento sustentável e contínuo de atividades de I&D que garantam a formação avançada em ciências fundamentais de cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa, nos termos acordados com a UNESCO em 2009 (ver Anexo 1).

A fase inicial de desenvolvimento deste Centro Internacional será lançada com **financiamento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de Portugal**, designadamente através do apoio a bolsas de doutoramento e contratos de investigadores, incluindo:

- Apoio, desde já, a **40 novas bolsas de doutoramento por ano**, a partir de 2019, para a formação avançada em ciências fundamentais de cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa, tendo sido concedidas 20 por ano para serem geridas através do Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e outras 20 bolsas por ano pelo Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA) em Portugal;
- Apoio, desde já, a **4 novos contratos para investigadores doutorados**, a partir de 2019, para desenvolverem atividades de I&D entre instituições em Portugal e em Países de Língua Portuguesa, tendo sido concedidos dois contratos para ser gerido através do Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e outros dois contratos pelo Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA) em Portugal;

Entretanto, outros apoios a enquadrar no âmbito de outros consórcios a estabelecer em Portugal e nos Países de Língua Portuguesa estão a ser identificados pela FCT.

Qualquer que seja a dinâmica da configuração do centro, os termos acordados com a UNESCO em 2009 devem ser preservados e a sua implementação garantida através de uma *Rede Científica* a dinamizar num quadro alargado de acordos e parcerias com financiadores e atores externos a Portugal e em países de língua portuguesa, de um modo que permita dinamizar a “Iniciativa Conhecimento para o Desenvolvimento” (IKfD,) da *Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)* de Portugal, integrando diferentes parcerias e acordos.

Adicionalmente, este apoio da FCT deve alavancar as seguintes ações:

- Garantir procedimentos efetivos de cooperação entre instituições científicas e académicas de países de língua portuguesa, de modo a **contribuir para o combate à «fuga de cérebros» de África** e assegurar a **responsabilidade social das instituições nacionais** no plano científico a nível regional e internacional;
- Garantir a identificação e envolvimento sistemático de **parceiros institucionais a nível científico e académico em países de língua portuguesa**, dando prioridade a instituições científicas e tecnológicas com fortes raízes locais e endógenas à actividade local (e.g. nas áreas da saúde pública, agricultura, formação de professores, energia);
- **Evitar a criação de novas estruturas e formas complexas de gestão** em Portugal e em países de língua portuguesa e, pelo contrário, garantir a participação activa de cientistas e instituições de I&D na instalação e manutenção do centro UNESCO mantendo uma estrutura organizativa muito simples e de custo reduzido, com base numa rede efetiva de instituições científicas e de I&D;
- **Atrair financiamento para além daquele garantido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de Portugal**, designadamente através de parcerias e investimento externo.

2. A organização: participação ativa de unidades de I&D, minimizando estruturas centrais

A instalação e dinamização do “*Ciência LP* - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa” será promovida, a partir de 2019, nos seguintes termos:

- Assume a forma de **consórcios de I&D entre a FCT, o Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e o Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA) de Portugal**, entre outros que se possam vir a constituir no futuro e incluindo em Países de Língua Portuguesa, podendo também vir a integrar outras agências nacionais e/ou internacionais e instituições de acolhimento de instituições de I&D com atividades em curso em países de língua portuguesa, de um modo que garanta o desenvolvimento e financiamento sustentável de uma rede de colaboração efetiva nesses países, com eventual polos dinamizadores em Portugal e outros locais.
- O “*Ciência LP* - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa” deve, assim, assumir a forma de um “consórcio”, nos termos legais em vigor (i.e., “Lei da Ciência”; DL 60/2019, de 16 maio);
- O consórcio será **presidido pelo Presidente da FCT**, que poderá nomear um “**Diretor Geral**”, apoiado num “**Secretariado Técnico**”, a instalar na FCT.
- **O Presidente da FCT e o “Diretor Geral”**, poderão ser apoiados por:
 - **Coordenadores dos vários consórcios a estabelecer**, designadamente com o **Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e o Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA)**, entre outros no futuro.
 - **Coordenadores dos vários consórcios a estabelecer em Países de Língua Portuguesa**;
- A FCT disponibilizará o apoio necessário para o Secretariado Técnico a funcionar em Lisboa, enquanto o **Consórcio de Escolas de Engenharia (CEE) e o Consórcio de Escolas de Ciências Agrárias (CECA)**, entre outros no futuro, disponibilizarão o apoio necessário para o funcionamento das suas atividades específicas.

3. Calendário proposto, no curto prazo

- **Julho 2019: protocolos para o lançamento de atividades de I&D** em países de língua portuguesa e a dinamização do “*Ciência LP - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa*”;
- **Setembro 2019: abertura de concursos** para estudantes de doutoramento oriundos de países de língua portuguesa e para contratos de investigadores;
- **Julho-Dezembro 2019: criação de parcerias com agências e instituições de I&D** com atividades em curso em países de língua portuguesa, de modo a alavancar a instalação operacional do “*Ciência LP - Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa*”.

4. A estratégia para os próximos anos

O financiamento para a instalação do Centro Unesco e atividades de I&D que garantam a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa tem de ser assegurado por formas diversificadas de colaborações institucionais e de investimentos que garantam a sua sustentabilidade para além da *Fundação para a Ciência e a Tecnologia* (FCT) de Portugal, designadamente através de parcerias e investimento externo.

Um exemplo é o acordo que foi firmado em 2016 entre a FCT, o Ismaili Ismat e a *Agá Kahn Development Network* (AKDN) que pode ser seguido, de modo a tentar garantir fontes diversas e diversificadas de financiamento, reduzindo a dependência do apoio pela FCT. Tal exigirá um esforço considerável de contactos e relações com Fundos e Fundações de âmbito internacional (e.g., CAPES, VW Foundation, Gates and Melinda Foundation; Welcome Trust, entre muitas outras), a Comissão Europeia e empresas com atividade em África.

Deste modo, a estratégia a implementar e a revisão do quadro legal instituído deve assentar nos seguintes princípios:

- **Mobilizar instituições de I&D e instituições académicas**, de âmbito internacional, com atividades em curso em países de língua portuguesa, de modo a reforçar essas atividades e a estabelecer uma rede de colaboração efetiva nesses países, promovendo ações em curso e desenvolvendo novos horizontes;
- **Mobilizar acordos e parcerias com financiadores em Portugal, em Africa, no Brasil e através de atores externos a países de língua portuguesa**, de um modo que permita dinamizar a “Iniciativa Conhecimento para o Desenvolvimento” (IKfD, “Iniciative Knowledge for Development”), integrando varias parcerias, em curso e a desenvolver no futuro.

Anexo 1

Breve histórico do processo de criação do “Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa”, sob os auspícios da UNESCO

Após proposta do Governo de Portugal apresentada à UNESCO em junho de 2009 pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Gago, foi aprovado pela 36ª Assembleia da UNESCO (em outubro de 2011) o acordo para a criação do “Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa” (Centro Internacional), um Centro de Categoria 2, a operar sob os auspícios da UNESCO. O acordo entre a UNESCO e o Estado Português foi assinado em Paris a 9 de novembro de 2013 e aprovado em Conselho de Ministros a 16 de julho de 2015 (Decreto nº16/2015 de 2 de Setembro).

O acordo destaca o papel da UNESCO como catalisador da cooperação internacional para o reforço de capacidades humanas e institucionais nos Estados-membros nas suas áreas de competência e reconhece a necessidade e a oportunidade de cooperação científica na CPLP, bem como entre esta comunidade e países terceiros. Cita ainda a Resolução 21 da 36ª sessão da Conferência Geral, pela qual a UNESCO se propõe estimular a cooperação internacional relativamente ao desenvolvimento de capacidades científicas de alto nível, promovendo em simultâneo a responsabilidade social, a mobilidade dos cientistas e o combate à «fuga de cérebros» no plano científico, bem como estimular a formação de jovens cientistas doutorandos e pós-doutorandos em ciências fundamentais de universidades e laboratórios de investigação implantados nos países da CPLP.

No Artigo 2º do Acordo refere-se:

Estabelecimento

O País anfitrião tomará, ao longo do ano 2013, as medidas necessárias para estabelecer um Centro sob os auspícios da UNESCO (centro de categoria 2) na Fundação para a Ciência e Tecnologia, como disposto no presente Acordo.

E no Artigo 18º:

Entrada em vigor

O presente Acordo entra em vigor após a assinatura das Partes, quando informarem mutuamente por escrito a outra Parte que todas as formalidades requeridas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis em Portugal e pelas regulamentações internas da UNESCO estão preenchidas. A data de receção da última notificação será considerada a data de entrada em vigor do presente Acordo.

De acordo com o Decreto de criação, o centro terá por objetivos e funções (Artº 6º)

a) Desenvolver capacidades científicas de alto nível na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e em cooperação com a CPLP no domínio das ciências fundamentais, bem como promover a cooperação dos países da CPLP com a comunidade internacional do Norte e do Sul, na promoção da responsabilidade social, da mobilidade dos cientistas e do combate à «fuga de cérebros» no plano científico a nível regional e internacional;

- b) Permitir a transferência de conhecimentos, o reforço das capacidades e a promoção da colaboração científica no domínio das ciências fundamentais, a nível regional e internacional, mediante o aproveitamento das redes avançadas de infraestruturas e conhecimentos especializados das universidades portuguesas e dos centros de investigação de Portugal, bem como de oportunidades de colaboração com instituições de ensino superior e centros de investigação nos países da CPLP;
- c) Organizar cursos de formação e *workshops* em áreas prioritárias das ciências fundamentais com recurso a peritos nacionais e internacionais, incluindo sessões introdutórias e especializadas sobre os avanços e inovações registados no domínio da investigação, bem como as suas implicações sociais e utilização para o desenvolvimento;
- d) Providenciar um programa de formação avançada para doutorandos e pós – doutorandos de países da CPLP em cooperação com universidades e instituições de investigação em Portugal e nos outros países da CPLP, incluindo um programa de bolsas até 4 (quatro) anos para doutorandos e até 2 (dois) anos para pós – doutorandos;
- e) Fomentar as atividades das redes de ciência e dos projetos de colaboração nos países da CPLP, bem como dotar de competências científicos esses países, em particular com vista a promover a mobilidade dos cientistas e a combater a «fuga de cérebros»;
- f) Permitir no longo prazo o desenvolvimento de programas de sensibilização da sociedade civil internacional.